

PORTARIA Nº 129/2022

GP 2

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a decisão judicial, transitada em julgado, referente ao Processo de nº 0000531-18.2020.8.17.2110, cujo conteúdo versa sobre Adicional por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de fiel cumprimento dos tramites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar em favor do servidor, abaixo discriminado, adicional por tempo de serviço nos termos exarados na decisão emanada do Poder Judiciário.

Nome	Matrícula	Quinquênio
José Valdir Xavier de Queiroz	825-1	20%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 04 de julho de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume Af. Ingazeira 04/07/2022

Funcionario.

PORTAL DA TRANSPARENCIA